

Anexo de Content Innovation Cloud (Suplemento)

Este Anexo de Content Innovation Cloud faz parte do Contrato Master, Formulário de Pedido ou outro contrato celebrado entre o Cliente e a Hyland, que incorpora este Anexo do Content Innovation Cloud por referência (o "Documento Incorporador"). Conforme utilizado neste Anexo de Content Innovation Cloud, o "Contrato" significa o Documento Incorporador, incluindo este Anexo de Content Innovation Cloud, e qualquer outro contrato ao qual o Documento Incorporador esteja incorporado.

TERMOS DEFINIDOS.

Todos os termos em maiúsculas usados neste Anexo terão o significado a eles atribuídos neste Anexo ou, se não definidos neste Anexo, em outra parte do Contrato.

"Dados de Conta e Uso" significa (i) dados de faturamento e informações de registro que são necessários para a configuração, uso e faturamento do Content Innovation Cloud; e (ii) dados estatísticos, insights, dados funcionais, de desempenho e configuração, e outras informações geradas a partir do uso do Content Innovation Cloud.

"AUP" significa a Política de Uso Aceitável (Acceptable Use Policy) da Hyland, atualmente localizada em <https://legal.hyland.com/Customer-Legal-Center#acceptable-use-policy-attachment> . O termo "Serviço de Nuvem da Hyland" na AUP deverá incluir Content Innovation Cloud.

"Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud" significa uma assinatura de qualquer serviço de Content Innovation Cloud adquirido pelo Cliente.

"Dados do Cliente" significa todos os dados eletrônicos ou informações enviadas pelo Cliente ou por um Usuário ao Content Innovation Cloud. Para evitar dúvidas, os Dados do Cliente incluem Input e Output, mas excluem Dados de Conta e Uso e feedback ou sugestões do Cliente.

"Content Innovation Cloud" significa os serviços em nuvem, identificados pela Hyland com a marca Content Innovation Cloud e disponibilizados pela Hyland ao Cliente por assinatura, conforme descrito mais detalhadamente na Documentação, no Guia de Content Innovation Cloud e no Formulário de Pedido correspondente.

"Guia de Content Innovation Cloud" significa os compromissos, obrigações e restrições adicionais então vigentes relacionados ao Content Innovation Cloud ou a um produto específico do Content Innovation Cloud, que seja disponibilizados pela Hyland em <https://legal.hyland.com/hyland-experience-guide> (ou em outro local fornecido pela Hyland).

"Data Efetiva" significa a data em que o Documento Incorporador seja assinado pela última parte que assina tal Documento Incorporador.

"Modelos de IA ou AI Models" significa os modelos de IA ou outros recursos de IA utilizados ou disponíveis para uso no Content Innovation Cloud, conforme identificado no Cartão de Serviço de IA (AI Service Card) aplicável.

"Ato Proibido" significa (i) qualquer uso ou exportação do Content Innovation Cloud não permitido por este Contrato; (ii) uma violação das obrigações do Cliente nos termos da Cláusula 5.4; ou (iii) uma violação da AUP.

"Success Path" significa o compromisso de nível de serviço aplicável adquirido pelo Cliente, conforme descrito no Manual de Success Path.

"Manual de Success Path" significa a versão mais recente do manual que descreve os Serviços de Success Path, conforme publicado pela Hyland periodicamente em um site designado pela Hyland, atualmente <https://legal.hyland.com/#success-paths-manual>.

"Serviços de Success Path" significa os serviços, conforme descrito no Manual de Success Path, aplicáveis ao Success Path adquirido pelo Cliente

"Serviços de Avaliação" significa qualquer software, serviço ou funcionalidade fornecida pela Hyland que seja disponibilizada pela Hyland ao Cliente para fins de avaliação e feedback. Isso inclui, mas não se limita a, produtos e serviços designados como "alfa", "beta", "trial", "non-GA", "developer preview", "evaluation" ou por uma designação similar.

"IA de Terceiros" significa Modelos de IA fornecidos por terceiros não afiliados.

"AUPs de Terceiros" significa as políticas de uso de terceiros que se aplicam ao uso do IA de Terceiros.

"Usuários" significa: (i) empregados ou contratados do Cliente e de sua(s) Afiliada(s) Autorizada(s) que estejam autorizados a acessar e usar o Content Innovation Cloud de acordo com os termos e condições do Contrato; e (ii) quaisquer usuários adicionais aos quais o Cliente esteja autorizado a fornecer acesso ao Content Innovation Cloud, conforme expressamente acordado por escrito entre as partes.

1. CONTENT INNOVATION CLOUD.

1.1 Fornecimento de Content Innovation Cloud.

1.1.1 *Concessão de Licença.* Durante a vigência de uma Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud e sujeito ao cumprimento dos termos do Contrato pelo Cliente, a Hyland concede ao Cliente e seus Usuários um direito limitado revogável, não exclusivo, não transferível de usar o serviço de Content Innovation Cloud aplicável, conforme fornecido pela Hyland, de acordo com a Documentação e o Guia de Content Innovation Cloud, apenas para uso pelo Cliente e seus Usuários para operações comerciais internas do Cliente

1.1.2 *Afiliadas Autorizadas.* As Afiliadas do Cliente terão direitos de utilizar o Content Innovation Cloud adquirido de acordo com um Formulário de Pedido na medida em que tal(is) Afiliada(s) seja(m) identificada(s) em um Formulário de Pedido (uma "Afiliada Autorizada"). O Cliente será responsável por qualquer violação deste Contrato por qualquer Afiliada Autorizada, assim como se tal Afiliada Autorizada fosse o Cliente.

1.2 Guia de Content Innovation Cloud.

1.2.1 *Geral.* Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato ou em qualquer outro contrato entre as partes, a Hyland fornecerá Content Innovation Cloud de acordo com este Anexo e o Guia de Content Innovation Cloud. Quaisquer obrigações relacionadas a níveis de serviço, suporte ou segurança estão estabelecidas neste Anexo e no Guia de Content Innovation Cloud, e nenhuma outra obrigação desse tipo no Contrato (ou em qualquer outro contrato) se aplicará ao Content Innovation Cloud. O Guia de Content Innovation Cloud é considerado totalmente incorporado como se estivesse reiterado neste documento.

1.2.2 *Atualizações.* A Hyland se reserva o direito de atualizar o Guia de Content Innovation Cloud a seu critério. Tais atualizações entrarão em vigor na renovação seguinte da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud do Cliente. A Hyland publicará uma notificação de tais atualizações no site seguro do usuário final da Hyland (atualmente <https://connect.hyland.com/>), ao qual o Cliente poderá se inscrever para receber atualizações. O acesso ou uso contínuo do Content Innovation Cloud pelo Cliente constitui a aceitação do Cliente de tais atualizações. Se o Cliente adquirir Assinaturas de Produtos subsequentes para Content Innovation Cloud, o Guia do Content Innovation Cloud então vigente será aplicado a essas aquisições.

1.3 Restrição de Uso do Contratado. O Cliente concorda que, se desejar permitir que um contratado realize qualquer das seguintes atividades: (i) use ferramentas de configuração, ferramentas administrativas, ou qualquer interfaces de programação de aplicativos ("APIs"); (ii) participe de qualquer curso de treinamento da Hyland, online ou pessoalmente; ou (iii) acesse qualquer dos websites seguros da Hyland (inclusive, mas não apenas, [Hyland.com/Community](https://hyland.com/Community)), seja por meio do uso pelo contratado das credenciais de acesso do próprio Cliente ou com credenciais recebidas direta ou indiretamente pelo contratado; então, a Hyland poderá exigir que ele celebre um contrato de confidencialidade diretamente com a empresa que emprega tal contratado.

1.4 Prazo deste Anexo de Content Innovation Cloud e da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud.

1.4.1 *Vigência.* Este Anexo de Content Innovation Cloud terá um prazo que se inicia na Data Efetiva e continuará até que todas as Assinaturas de Produto para Content Innovation Cloud tenham expirado ou sido rescindidas. O prazo de uma Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud será o Prazo Inicial, conforme estabelecido no Formulário de Pedido aplicável e, salvo estabelecido de outra forma no Formulário de Pedido, o prazo será renovado automaticamente por períodos adicionais de mesma duração do Prazo Inicial, a menos que uma das partes notifique a outra sobre a não renovação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término do prazo então vigente. Caso o Cliente adquira licenças ou serviços adicionais a uma Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud através de um Formulário de Pedido ou ordem de compra, o prazo de tais licenças ou serviços adicionais será coincidente com o da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud aplicável existente, salvo de outra forma estabelecido em um Formulário de Pedido. Não obstante qualquer disposição em contrário, uma Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud somente poderá ser rescindida ou não renovada conforme descrito nesta Cláusula 1.4.

1.4.2 *Rescisão*. Qualquer das partes poderá rescindir uma Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud imediatamente mediante notificação por escrito à outra parte, caso a outra parte tenha infringido uma disposição material do Contrato e tenha deixado de sanar tal infração no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por escrito da infração dada pela parte inocente. Na hipótese de rescisão pelo Cliente do Contrato nos termos desta cláusula, a Hyland reembolsará o Cliente por quaisquer taxas pré-pagas pela Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud que seriam ser fornecida após a data efetiva da rescisão.

1.4.3 *Rescisão por Conformidade Legal*. Se, na opinião razoável do Cliente ou da Hyland, o cumprimento por qualquer das partes dos termos do Contrato infringir qualquer lei ou regulamento implementado ou modificado após a Data Efetiva, o Cliente ou a Hyland, conforme o caso, poderá rescindir a Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud aplicável mediante notificação por escrito de 30 (trinta) dias à outra parte.

1.4.4 *Suspensão do Content Innovation Cloud*. A Hyland poderá, sem que haja limite aos seus outros direitos e recursos, suspender ou cessar o fornecimento do Content Innovation Cloud no caso de: (i) um Ato Proibido; ou (ii) falha do Cliente em efetuar qualquer pagamento quando devido (exceto com relação a pagamentos que o Cliente esteja contestando razoavelmente e de boa fé e esteja cooperando diligentemente para resolver) ("Suspensão"). A Hyland irá: (i) notificar o Cliente antes de qualquer Suspensão, salvo se for impraticável fazê-lo, e (ii) retomar o fornecimento do Content Innovation Cloud imediatamente após a resolução do problema que causou a Suspensão. O Cliente permanecerá responsável por todas as taxas incorridas antes e durante qualquer Suspensão.

1.5 Serviços e Conteúdo de Terceiros. O Content Innovation Cloud contém funcionalidade que permite ao Cliente: (i) utilizar, vincular ou integrar o Content Innovation Cloud com serviços de terceiros da escolha do Cliente; e/ou (ii) acessar websites, serviços ou conteúdos de terceiros da escolha do Cliente. A Hyland não tem nenhuma responsabilidade ou obrigação por tais serviços, websites ou conteúdos de terceiros e nenhuma obrigação relacionada a serviços ou falhas de terceiros. A Hyland não é responsável por nenhum dado fornecido por tais terceiros ou pelo Cliente a tais terceiros através do Content Innovation Cloud. A Hyland se reserva o direito de suspender ou restringir a integração com qualquer serviço de terceiros caso represente um risco de segurança, desempenho ou outro risco para o Content Innovation Cloud ou para os clientes da Hyland em geral. A Hyland não endossa quaisquer websites, serviços ou conteúdos de terceiros que possam estar vinculados através do Content Innovation Cloud.

1.6 Serviços de Avaliação. Caso o Cliente se registre ou aceite um convite para Serviços de Avaliação, inclusive através dos sites da Hyland, ou assine um Formulário de Pedido para os mesmos, a Hyland disponibilizará tais Serviços de Avaliação ao Cliente em caráter experimental, até que qualquer dos seguintes ocorra primeiro: (a) o fim do prazo de avaliação para o qual o Cliente se registrou para usar os Serviços de Avaliação aplicáveis, ou (b) a data final especificada no Formulário de Pedido aplicável. A Hyland poderá, a seu exclusivo critério, estender ou descontinuar a disponibilidade dos Serviços de Avaliação a qualquer momento. Os Serviços de Avaliação poderão conter bugs, erros ou características que a Hyland nunca poderá divulgar de forma geral. As características e o desempenho dos Serviços de Avaliação são Informações Confidenciais da Hyland. Os Serviços de Avaliação poderão estar sujeitos a termos adicionais, conforme fornecidos pela Hyland no momento em que o Cliente se registrar ou aceitar o convite para os Serviços de Avaliação. NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NO CONTRATO: (y) A HYLAND SE ISENTA DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO; E (z) OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM SE ENCONTRAM" E SEM QUALQUER GARANTIA EXPRESSA, ESTATUTÁRIA OU IMPLÍCITA E NÃO ESTÃO SUJEITOS A QUALQUER INDENIZAÇÃO, ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, SUPORTE OU OUTROS REQUISITOS, EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NESTA CLÁUSULA.

2. SUCCESS PATH; SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

2.1 Success Path. Durante a vigência de uma Assinatura de Produto, a Hyland fornecerá ao Cliente os Serviços de Success Path para tal Assinatura de Produto, de acordo com o Success Path aplicável.

2.2 Manual do Success Path. O Success Path inicial adquirido pelo Cliente está definido no Formulário de Pedido inicial. A Hyland poderá modificar o Manual de Success Path de tempos em tempos, desde que quaisquer modificações não entrem em vigor até a próxima renovação da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud do Cliente. Na medida em que upgrades ou downgrades do Success Path estejam disponíveis em relação à Assinatura de Produto adquirida pelo Cliente, o Cliente poderá fazer o upgrade do Success Path a qualquer momento, mas qualquer downgrade não entrará em vigor até o início da próxima renovação da Assinatura de Produto aplicável.

2.3 Serviços Profissionais. A menos que o Contrato já inclua termos que regulem os Serviços Profissionais, o Cliente concorda que os Termos de Serviços Profissionais, disponíveis em <https://legal.hyland.com/Customer-Legal-Center#professional-services-schedule>, se aplicarão a todos os Serviços Profissionais (conforme esse termo é definido nos Termos de Serviços Profissionais) fornecidos pela Hyland para o Cliente.

3. DADOS DO CLIENTE.

3.1 Dados do Cliente. Entre o Cliente e a Hyland, o Cliente é e continuará sendo o proprietário de todos os Dados do Cliente, incluindo quaisquer direitos de propriedade intelectual neles contidos. Os Dados do Cliente serão considerados Informações Confidenciais do Cliente. O Cliente, por meio deste Anexo, concede à Hyland, suas afiliadas e seus subcontratados todos os direitos e autoridade necessários para processar Dados do Cliente conforme estabelecido neste Contrato.

3.2 Escopo do Processamento. A Hyland poderá processar Dados do Cliente exclusivamente: (a) para fornecer o Content Innovation Cloud e respectivos serviços ao Cliente, (b) para manter e melhorar o Content Innovation Cloud e os Serviços de Success Path para o Cliente; (c) para prevenir ou resolver problemas técnicos do Cliente; (d) conforme iniciado de outra forma por um Usuário por meio da funcionalidade fornecida no Content Innovation Cloud; (e) conforme necessário para fazer cumprir a AUP e quaisquer AUPs de Terceiros aplicáveis ou conforme exigido por lei; ou (f) conforme de outra forma acordado entre as partes por escrito.

3.3 Dados de Conta e Uso. A Hyland poderá processar Dados de Conta e Uso para seus próprios fins comerciais, incluindo o desenvolvimento, treinamento ou melhoria de seus produtos ou serviços.

3.4 Feedback do Cliente. Se o Cliente fornecer à Hyland feedback ou sugestões com relação a seus produtos ou serviços, a Hyland poderá usar o feedback ou as sugestões sem restrição ou obrigação.

4. I.A.

4.1 Cartões de Serviço de IA ou AI Service Cards. A Hyland fornece informações adicionais sobre os Modelos de IA utilizados no Content Innovation Cloud, incluindo os casos de uso pretendidos e as limitações conhecidas, por meio dos Cartões de Serviço de IA (AI Service Cards), atualmente disponíveis no Trust Center da Hyland.

4.2 IA de Terceiros. O Cliente entende que: (i) O Content Innovation Cloud fornece ferramentas altamente configuráveis para permitir que o Cliente defina e configure casos de uso (use cases); (ii) IA é uma tecnologia em rápido desenvolvimento, e os Modelos de IA utilizados pelo Content Innovation Cloud mudarão de acordo; (iii) IA de Terceiro é regido por termos de licença de terceiros e AUPs de Terceiros; e (iv) o Cliente é responsável por cumprir os termos de licença adicionais e as AUPs de Terceiros (coletivamente, "Termos Adicionais de IA"). A Hyland fornece Termos Adicionais de IA no Guia de Content Innovation Cloud. A Hyland não faz representações ou garantias com relação ao IA de Terceiros. A Hyland não terá qualquer obrigação de defender ou indenizar o Cliente por reclamações decorrentes do uso pelo Cliente de qualquer IA de Terceiros.

4.3 Atualizações de IA. A Hyland poderá atualizar os Cartões de Serviço de IA e o Guia de Content Innovation Cloud no que se refere aos Termos Adicionais de IA a qualquer momento. O Cliente poderá se inscrever para receber notificações sobre tais atualizações no site seguro do usuário final da Hyland (atualmente, [www.hyland.com/communityhttps://connect.hyland.com/](https://connect.hyland.com/)). Não obstante qualquer disposição em contrário na Cláusula 1.2.2, tais atualizações entrarão em vigor imediatamente. O Cliente poderá, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação da Hyland, notificar a Hyland de que se opõe a tais atualizações e imediatamente (sem prejuízo das taxas acumuladas ou outros direitos previstos no Contrato) rescindir a Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud afetada por tais atualizações.

4.4 Propriedade dos Resultados. O Content Innovation Cloud poderá gerar resultados para o Cliente ("Resultado" ou "Output") em resposta à interação, solicitação ou outra entrada pelo Cliente ("Entrada" ou "Input"). Entre o Cliente e a Hyland, na medida que permitido por lei aplicável e sujeito à Cláusula 5.4.1: (a) o Cliente é proprietário e o único responsável por todo Input que o Cliente fornecer; e (b) a Hyland atribui ao Cliente qualquer direito, título e interesse sobre o Output gerado pelo Input do Cliente que a Hyland possa de outra forma possuir.

4.5 Treinamento de IA. A menos que permitido pelo Cliente, que pode ser concedida por meio das configurações administrativas do usuário do Content Innovation Cloud, a Hyland não usará os Dados do Cliente, nem permitirá o seu uso por terceiros, para treinar modelos de IA (AI models), exceto para modelos específicos do Cliente.

4.6 Agentes. O Content Innovation Cloud poderá incluir recursos que os Usuários poderão direcionar para realizar determinadas ações em nome do Cliente ("Agentes"). O Cliente é o único responsável por usar os Agentes, incluindo a determinação de que quaisquer ações que os Agentes possam tomar sejam apropriadas para aquele uso.

4.7 Exclusão de Responsabilidade da IA. Dada a natureza probabilística da IA, os Outputs poderão ser imprecisos, incorretos, ofensivos ou indesejáveis. O Cliente é o único responsável por avaliar o conteúdo, natureza, precisão e a confiabilidade de qualquer Output apropriado para o caso de uso aplicável antes de tomar quaisquer decisões ou ações com base em tal Output. O Output (i) poderá não ser único ou exclusivo do Cliente e seus Usuários, (ii) poderá ser o mesmo ou semelhante ao output de outro cliente; e (iii) não representa as opiniões da Hyland ou de seus fornecedores. A HYLAND NÃO FAZ REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, QUANTO À PRECISÃO, CONFIABILIDADE OU INTEGRIDADE DO OUTPUT. OS OUTPUTS SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E SEM QUALQUER GARANTIA EXPRESSA, ESTATUTÁRIA OU IMPLÍCITA E NÃO ESTÃO SUJEITOS A QUALQUER INDENIZAÇÃO, ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, SUPORTE OU OUTROS REQUISITOS. A EXATIDÃO, QUALIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL DO OUTPUT DEPENDEM E SÃO PROPORCIONAIS AOS INPUTS FORNECIDOS E, NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO AQUI CONTIDA, A HYLAND NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE PERANTE O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU EMPRESA POR QUAISQUER PERDAS OU DANOS RELACIONADOS OU DECORRENTES DOS DADOS DO CLIENTE (INCLUINDO INPUT OU OUTPUT) OU O SEU USO.

5. CERTAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.

5.1 Responsabilidades do Cliente. Em conexão com a parceria estabelecida entre o Cliente e a Hyland nos termos do Contrato, o Cliente:

(a) usará o Content Innovation Cloud somente de acordo com este Contrato (incluindo, sem limitação, a AUP, as AUPs de Terceiros e o Guia de Content Innovation Cloud), a Documentação, a e as leis e regulamentações governamentais aplicáveis;

(b) será responsável por todo uso e acesso do Content Innovation Cloud por meio do Cliente e de seus Usuários e pela conformidade com o Contrato, incluindo, entre outros, (i) a configuração de contas (por exemplo, nomes de usuário, senhas, tokens etc.), (ii) a revogação imediata de contas quando um Usuário não precisar mais de acesso e (iii) a proibição do compartilhamento de credenciais de login;

(c) envidará esforços razoáveis para impedir o acesso ou uso não autorizados do Content Innovation Cloud;

(d) notificará prontamente a Hyland sobre qualquer acesso ou uso não autorizados do Content Innovation Cloud de que tenha conhecimento;

(e) entre a Hyland e o Cliente, será responsável pela precisão, qualidade e legalidade dos Dados do Cliente, como o Cliente ou o Usuário adquiriram os Dados do Cliente e pelo uso dos Dados do Cliente pelo Cliente e seus Usuários com o Content Innovation Cloud;

(f) usará os recursos e controles de segurança disponíveis no Content Innovation Cloud para transmitir, armazenar, processar e fornecer acesso aos Dados do Cliente de forma adequada;

(g) usará as ferramentas e os recursos de relatório disponibilizados no Content Innovation Cloud para monitorar e confirmar o processamento dos Dados do Cliente (por exemplo, uploads de documentos eletrônicos); e

(h) designará o seu Administrador de Segurança do Cliente. Os "Administradores de Segurança do Cliente" (também referidos como "CSA" ou "CSAs") são pessoas designados pelo Cliente que estão autorizadas a enviar solicitações de alteração de configuração, falar com autoridade em nome do Cliente com relação ao Content Innovation Cloud e devem receber e fornecer, conforme aplicável, todas as notificações relacionadas à manutenção, segurança, falhas de serviço e afins. Se o Cliente não designar o CSA inicial, a Hyland poderá, a seu critério, designar o CSA inicial como a pessoa que assinou o Contrato em nome do Cliente.

5.2 Conexão com a Internet. O Cliente é responsável por obter e manter todo software, hardware (incluindo, sem limitação, sistemas de rede), circuitos telefônicos ou outros circuitos de comunicação e relacionamentos com provedores de serviços de Internet que sejam necessários ou adequados para o Cliente acessar e usar adequadamente o Content Innovation Cloud.

5.3 Administração Interna pelo Cliente. O Cliente poderá conceder a qualquer um de seus Usuários a capacidade, por meio das ferramentas de configuração incluídas no Content Innovation Cloud, de atuar como administrador do

sistema. O Cliente é o único responsável por seu gerenciamento interno e pela administração de sua instância do Content Innovation Cloud.

5.4 Restrições.

5.4.1 *Em geral.* O Cliente não fará o seguinte:

- (a) disponibilizar o Content Innovation Cloud para uso por quaisquer pessoas que não sejam os seus Usuários;
- (b) acessar ou usar, direta ou indiretamente, o Content Innovation Cloud ou os Dados do Cliente de forma a contornar quaisquer limites de uso;
- (c) usar ou permitir que outros usem quaisquer ferramentas de teste de segurança a fim de sondar, escanear ou tentar penetrar ou verificar a segurança do Content Innovation Cloud sem a aprovação prévia por escrito da Hyland;
- (d) divulgar a terceiros qualquer benchmark ou testes de desempenho do Content Innovation Cloud;
- (e) usar a funcionalidade incluída no Content Innovation Cloud para, direta ou indiretamente, desenvolver ou melhorar um produto ou serviço semelhante ou concorrente além do que esteja descrito na Documentação;
- (f) remover quaisquer avisos, incluindo direitos autorais, marcas registradas ou outros avisos de direitos de propriedade que apareçam no Content Innovation Cloud ou durante o uso do Content Innovation Cloud;
- (g) vender, transferir, alugar, arrendar ou sublicenciar o direito de usar o Content Innovation Cloud ou quaisquer componentes do mesmo a terceiros;
- (h) alterar ou modificar, ou preparar trabalhos derivados a partir de, o Content Innovation Cloud ou quaisquer componentes do mesmo;
- (i) decifrar, reverter a engenharia, desmontar, decompilar ou de outra forma tentar derivar ou obter acesso indevido ao código fonte, software ou de quaisquer componentes, modelos, algoritmos ou sistemas de ou usados para fornecer Content Innovation Cloud, no todo ou em parte, ou se envolver em qualquer um dos ataques adversários estabelecidos na publicação NIST AI 100-2 E2025 disponível em Adversarial Machine Learning: A Taxonomy and Terminology of Attacks and Mitigations (Uma Taxonomia e Terminologia de Ataques e Mitigações);
- (j) fazer qualquer uso do Content Innovation Cloud para processar dados, documentos ou conteúdo de terceiros como um bureau de serviços, provedor de serviços de aplicativos, provedor terceirizado de processamento de negócios; ou

(k) usar o Content Innovation Cloud de maneira que não seja consistente com o uso pretendido, as limitações conhecidas ou outras restrições, conforme descrito em um Cartão de Serviço de IA, ou que viole a AUP ou qualquer AUP de Terceiros.

5.4.2 *Inexistência de Uso de Alto Risco.* O Cliente concorda que o Cliente e seus Usuários não farão qualquer uso do Content Innovation Cloud em qualquer situação em que uma falha ou erro de qualquer tipo do Content Innovation Cloud possa levar à morte ou danos pessoais graves a qualquer pessoa, ou a danos físicos ou ambientais graves ("Uso de Alto Risco"). O Uso de Alto Risco é ESTRITAMENTE PROIBIDO. O Content Innovation Cloud não é tolerante a falhas e não se garante que seja isento de erros e nem que opere de forma ininterrupta. O Uso de Alto Risco inclui, por exemplo, o seguinte: transporte aéreo ou outros meios de transporte humano coletivo; instalações nucleares ou químicas; sistemas de suporte à vida; equipamentos médicos implantáveis; veículos automotivos; ou sistemas de armamento. O Uso de Alto Risco não inclui o uso do Content Innovation Cloud para fins administrativos, para armazenar dados de configuração, ferramentas de engenharia ou configuração ou outras aplicações que não sejam de controle, cuja falha não resulte em morte, danos pessoais ou danos físicos ou ambientais graves. Esses aplicativos que não sejam de controle podem se comunicar com aplicativos que fazem controle, mas não podem ser direta ou indiretamente responsáveis pela função de controle. O Cliente concorda em indenizar e isentar a Hyland de responsabilidade por qualquer reivindicação de terceiro decorrente do uso do Content Innovation Cloud pelo Cliente ou seus Usuários associado a qualquer Uso de Alto Risco. A Hyland irá: (y) notificar prontamente o Cliente sobre qualquer reivindicação sobre a qual a Hyland busque indenização; e (z) cooperar razoavelmente com o Cliente na defesa e resolução da reivindicação.

5.4.3 *Componentes.* Todos os componentes do Content Innovation Cloud, incluindo quaisquer componentes que sejam baixados ou instalados localmente nos sistemas do Cliente, são exclusivamente para uso com o Content Innovation Cloud e não podem ser usados de forma autônoma.

5.5 Licenciamento Baseado em Níveis. O Content Innovation Cloud contém funcionalidades que o Cliente pode adquirir com base em nível ou volume. Essa funcionalidade poderá: (a) deixar de funcionar se os limites aplicáveis tiverem sido excedidos; (b) exigir que o Cliente pague taxas adicionais com base no uso do Cliente; e (c) monitorar o uso do Cliente e relatar esse uso. O Cliente não deverá contornar ou tentar contornar essa restrição por nenhum meio.

5.6 Avaliação. A Hyland deverá ter permissão para auditar o uso do Content Innovation Cloud pelo Cliente para determinar a conformidade do Cliente com o Contrato, incluindo, quando aplicável, para medir o uso do Cliente.

6. PREÇOS, FATURAS E PAGAMENTO.

6.1 Taxas de Content Innovation Cloud. O Cliente pagará todas as taxas do Content Innovation Cloud ("Taxas de Content Innovation Cloud") nos valores especificados em cada Formulário de Pedido, incluindo quaisquer taxas adicionais aplicáveis se o Cliente exceder a capacidade alocada ou outros limites aplicáveis especificados no Formulário de Pedido ou no Guia de Content Innovation Cloud. A menos que especificado de outra forma em um Formulário de Pedido: (a) as taxas listadas por assinatura serão faturadas anualmente com antecedência, (b) as taxas com base em consumo serão calculadas e faturadas mensalmente em atraso; e (c) as taxas por excedentes serão calculadas e faturadas quando incorridas.

6.2 Renovação. O Cliente pagará Taxas de Content Innovation Cloud à Hyland nos valores faturados pela Hyland; desde que, durante o primeiro ano do Prazo Inicial, o Cliente pague Taxas de Content Innovation Cloud à Hyland conforme inicialmente composto de acordo com o Formulário de Pedido inicial. A Hyland ajustará as Taxas de Content Innovation Cloud anualmente a cada aniversário da Data Efetiva com base no último valor acumulado conhecido do IPCA no momento em que a Hyland emitir a fatura para Taxas de Content Innovation Cloud. Para todos os fins, "IPCA" significa o Índice de Preços para o Consumidor Amplo, medido pelo IBGE, ou qualquer índice criado para substituir esse índice. A Hyland faturará o Cliente as Taxas de Content Innovation Cloud referentes ao primeiro ano do Prazo Inicial na Data Efetiva ou após a mesma. Para os anos subsequentes, a Hyland faturará o Cliente as Taxas de Content Innovation Cloud antes do início desse ano, e essa fatura será devida e pagável pelo Cliente à Hyland integralmente de acordo com o Anexo de Termos Gerais. Caso o Cliente amplie o uso do Content Innovation Cloud e tal uso ampliado resulte na necessidade de pagamento de Taxas de Content Innovation Cloud adicionais, a Hyland faturará o Cliente por tal uso ampliado proporcionalmente a partir da aceitação pela Hyland do pedido de compra para tal ampliação de uso do Content Innovation Cloud. Posteriormente, as Taxas de Content Innovation Cloud relativas a tal uso ampliado serão incluídas nas faturas subsequentes emitidas com relação ao Content Innovation Cloud..

7. GARANTIAS.

7.1 Garantia do Content Innovation Cloud. A Hyland garante que, quando usado conforme autorizado neste Anexo, o Content Innovation Cloud terá um desempenho substancialmente de acordo com as especificações aplicáveis, conforme publicadas e atualizadas periodicamente pela Hyland, que descrevem a funcionalidade do Content Innovation Cloud. Essa garantia não se aplicará: (a) na medida em que o problema ou não conformidade seja causado pelo uso não autorizado do Cliente ou pela modificação do Content Innovation Cloud pelo Cliente, (b) IA de Terceiros, (c) problemas no ambiente de computação do Cliente ou que afetem o mesmo, incluindo quaisquer aplicativos de software de terceiros, hardware, rede ou conectividade com a Internet do Cliente, ou (d) se o Content Inoovation Cloud for utilizado em conjunto com equipamento ou software que não seja fornecido pela Hyland ou que seja inconsistente com a Documentação.

7.2 Recurso de Garantia. A única obrigação da Hyland, e o único e exclusivo recurso disponível ao Cliente, para quaisquer não-conformidades para as quais o Cliente tenha fornecido notificação por escrito à Hyland, será (a) corrigir a não-conformidade, a qual poderá incluir a entrega de uma solução alternativa razoável; ou (b) se a Hyland determinar corrigir a não conformidade não é praticável, então rescindir o Contrato com relação ao componente não conforme, caso em que, mediante o cumprimento pelo Cliente de suas obrigações de rescisão nos termos do Contrato, a Hyland fornecerá um reembolso ao Cliente das taxas pré-pagas pelo Cliente e não utilizadas, e atribuíveis ao componente ou serviços não conformes.

7.3 Exclusão de Garantias. Exceto conforme expressamente previsto nesta Cláusula, o Content Innovation Cloud será fornecido "no estado em que encontra". A Hyland não concede nenhuma garantia, seja expressa, implícita, legal ou qualquer outra, incluindo garantias de comerciabilidade, adequação a um fim em particular, título ou não violação. A Hyland não garante que o uso do Conteúdo do Innovation Cloud pelo Cliente será ininterrupto ou livre de erros.

7.4 Garantia de Dados do Cliente. O Cliente garante à Hyland que: (a) o Cliente envidará esforços razoáveis para garantir que quaisquer Dados do Cliente enviados à Hyland estejam livres de vírus; e (b) qualquer pessoa que envie Dados do Cliente para uso em conexão com o Content Innovation Cloud, os Serviços de Success Path ou Serviços Profissionais (se houver) possui os direitos necessários para fazê-lo, e que o envio não infringirá, se apropriará indevidamente ou violará os direitos de propriedade intelectual, direitos de publicidade ou privacidade de terceiros, nem resultará na violação de quaisquer contratos, acordos ou qualquer lei aplicável. O Cliente é responsável por todos os Dados do Cliente enviados por seus Usuários para uso em conexão com o Content Innovation Cloud, os Serviços de Success Path ou Serviços Profissionais (se houver).

8. INDENIZAÇÃO DE INFRAÇÃO.

8.1 Indenização de Infração. A Hyland (A) defenderá o Cliente de e contra qualquer reivindicação de terceiro alegando que o Content Innovation Cloud, quando usado pelo Cliente conforme autorizado por este Contrato, infringe qualquer direito de propriedade intelectual de um terceiro ("Reivindicação de Infração"), e (B) indenizará e isentará o Cliente de quaisquer danos, multas ou custos finalmente concedidos por um tribunal de jurisdição competente (incluindo honorários advocatícios razoáveis) ou acordo firmado pela Hyland resultante de uma Reivindicação de Infração, contanto que a Hyland: (a) seja notificada imediatamente após o Cliente receber um aviso de tal reivindicação; (b) seja a única responsável pela defesa e quaisquer negociações de acordo com relação a tal reivindicação, sendo que a Hyland não resolverá qualquer reivindicação sem o consentimento prévio por escrito do Cliente se tal acordo contiver uma estipulação, admissão ou reconhecimento de qualquer responsabilidade ou irregularidade por parte do Cliente ou de outra forma requeira pagamento do Cliente; (c) receba a cooperação razoável do Cliente na defesa ou solução de tal reivindicação; e (d) tenha o direito, mediante a ocorrência ou a probabilidade da ocorrência (na opinião da Hyland) de uma constatação de infração ou apropriação indevida, de obter para o Cliente o direito de continuar usando o Content Innovation Cloud ou de substituir as partes supostamente infratoras do Content Innovation Cloud por outras partes equivalentes e não infratoras, de modo que não haja mais infração. Se, na opinião razoável da Hyland, a Hyland não puder realizar uma das opções estabelecidas em (d), a Hyland poderá rescindir a Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud mediante notificação por escrito com trinta dias de antecedência ao Cliente e reembolsar ao Cliente as taxas pré-pagas e não utilizadas referentes à parte rescindida da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud. Não obstante qualquer disposição em contrário, a Hyland não terá qualquer obrigação com o Cliente de defender, indenizar, ou isentar o Cliente de qualquer Reivindicação de Infração na medida em que ela decorra de: (1) quaisquer Dados do Cliente ou conteúdo de terceiros; (2) uso do Content Innovation Cloud que não seja expressamente permitido por este Contrato; (3) combinação do Content Innovation Cloud com qualquer conteúdo, produto ou serviço não fornecidos pela Hyland; (4) modificação ou adição de qualquer componente do Content Innovation Cloud que não seja feita pela Hyland ou qualquer contratado da Hyland especificamente contratado pela Hyland para fornecer tal modificação ou adição; ou (5) métodos ou processos de negócios do Cliente.

8.2 Único e Exclusivo Recurso. ESTA CLÁUSULA ESTABELECE A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA HYLAND E O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO CLIENTE COM RELAÇÃO A QUALQUER SUPOSTA INFRAÇÃO OU APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PELO CONTENT INNOVATION CLOUD OU QUALQUER COMPONENTE DA MESMA.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

9.1 NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NO CONTRATO OU EM QUALQUER OUTRO ACORDO ENTRE AS PARTES, AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DECLARADAS NESTA CLÁUSULA DEVERÃO SER APLICADAS COM RELAÇÃO A REIVINDICAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS AO CONTENT INNOVATION CLOUD; E, COM RELAÇÃO AO CONTENT INNOVATION CLOUD, ESSAS LIMITAÇÕES DEVERÃO SUPLANTAR E SUBSTITUIR QUAISQUER LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE QUE POSSAM TER SIDO ESTABELECIDAS EM OUTRA PARTE DO CONTRATO.

9.2 EXCETO COM RELAÇÃO: (1) ÀS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DA HYLAND POR INFRAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; (2) ÀS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO CLIENTE; (3) A QUAISQUER REIVINDICAÇÕES, PERDAS OU DANOS DECORRENTES DE ATOS PROIBIDOS DO CLIENTE OU DE SEUS USUÁRIOS, OU DOLO OU FRAUDE DE QUALQUER DAS PARTES; OU (4) NA MEDIDA EM QUE ESSAS LIMITAÇÕES SEJAM PROIBIDAS POR LEI, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE MÁXIMA E AGREGADA DE QUALQUER UMA DAS PARTES (INCLUINDO SUAS AFILIADAS E FORNECEDORES) DECORRENTE OU RELACIONADA AO CONTENT INNOVATION CLOUD, SEJA EM DIREITO CONTRATUAL OU DE RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), OU QUALQUER OUTRA

TEORIA JURÍDICA OU EQUITATIVA, DEVERÁ EXCEDER O VALOR TOTAL EFETIVAMENTE PAGO, OU QUE DEVA SER PAGO, À HYLAND PELO CLIENTE (MENOS QUAISQUER REEMBOLSOS OU CRÉDITOS) PELOS PRODUTOS DO CONTENT INNOVATION CLOUD QUE DERAM ORIGEM À RESPONSABILIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PRIMEIRO FATO QUE DEU ORIGEM A TAL RESPONSABILIDADE (O “LIMITE CIC”); E, NO CASO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE OU RELACIONADA A UMA VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE, SEGURANÇA OU PRIVACIDADE DE QUALQUER DAS PARTES, A RESPONSABILIDADE DA PARTE VIOLADORA SERÁ AJUSTADA PARA 2 (DUAS) VEZES O LIMITE CIC (O “SUPERLIMITE CIC”).

EXCETO COM RELAÇÃO A: (1) REIVINDICAÇÕES, PERDAS OU DANOS DECORRENTES DE DOLO OU FRAUDE DE QUALQUER UMA DAS PARTES; OU (2) VALORES A PAGAR A TERCEIROS DE ACORDO COM AS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES; OU (3) NA MEDIDA EM QUE TAIS LIMITAÇÕES SEJAM PROIBIDAS POR LEI, NENHUMA DAS PARTES OU SUAS AFILIADAS (E, NO CASO DA HYLAND, SEUS FORNECEDORES), SEJA EM DIREITO CONTRATUAL, DE RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA) OU QUALQUER OUTRA TEORIA JURÍDICA OU EQUITATIVA, SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS, OU POR QUALQUER PERDA DE RECEITA, FUNDO DE COMÉRCIO, ECONOMIA OU LUCROS (EXCLUINDO TAXAS DEVIDAS NOS TERMOS DESTES CONTRATOS), PERDA OU CORRUPÇÃO DE DADOS OU PROGRAMAS, CUSTOS DE SUBSTITUIÇÃO OU DE RECUPERAÇÃO DE COBERTURA, OU DANOS POR INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO AVISADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, PERDAS, DESPESAS OU CUSTOS.

9.3 Sujeito ao SUPERLIMITE CIC, se a divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais do Cliente for causado pela violação da Hyland de suas obrigações de confidencialidade, segurança ou privacidade, a Hyland pagará os custos razoáveis e documentados incorridos pelo Cliente em relação aos seguintes itens: (a) fornecimento de notificação ao governo aplicável e às agências autorreguladoras relevantes do setor, à mídia e aos indivíduos cujos dados pessoais possam ter sido acessados ou adquiridos, quando exigido por lei; e (b) fornecimento de serviço de monitoramento de crédito (quando tal serviço tratar do dano causado pelo acesso ou divulgação não autorizados) aos indivíduos que optarem por receber tal serviço de monitoramento de crédito e cujos dados pessoais possam ter sido acessados ou adquiridos, por um período de um ano após a data em que tais indivíduos foram notificados do acesso ou aquisição não autorizados.

9.4 O CLIENTE RECONHECE QUE O CONTENT INNOVATION CLOUD NÃO É UM DISPOSITIVO MÉDICO APROVADO E NÃO SE DESTINA A OFERECER INTERPRETAÇÕES MÉDICAS DE DADOS, DIAGNÓSTICO DE PACIENTES OU RECOMENDAÇÃO DE TERAPIA OU TRATAMENTO. O CONTENT INNOVATION CLOUD É UM RECURSO DE INFORMAÇÕES E NÃO SUBSTITUI A HABILIDADE, O JULGAMENTO E O CONHECIMENTO DOS USUÁRIOS DO CLIENTE DO CONTENT INNOVATION CLOUD NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS. ALÉM DAS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE PREVISTAS NESTE ANEXO, A HYLAND NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR NENHUM ASPECTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE FORNECIDOS PELO CLIENTE EM CONJUNTO COM O USO DO CONTENT INNOVATION CLOUD PELO CLIENTE.

10. EXTRAÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS. Por trinta dias após a rescisão ou término da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud, a Hyland disponibilizará os Dados do Cliente ao Cliente para exportação ou download por meio de funcionalidade do Content Innovation Cloud, conforme descrito na Documentação. Ao final do período de trinta dias, a Hyland não terá nenhuma obrigação de reter os Dados do Cliente para o Cliente.

11. CONFORMIDADE COM AS LEIS.

11.1 Em geral. A Hyland concorda em cumprir, em todos os aspectos relevantes, todas as leis aplicáveis à Hyland em sua prestação de serviços nos termos do Contrato. O Cliente tem o dever independente de cumprir todas as leis

aplicáveis a ele. O uso do Content Innovation Cloud pelo Cliente e o cumprimento de quaisquer termos e condições previstos neste Contrato não constituem cumprimento de qualquer lei.

11.2 Exportações. O Content Innovation Cloud está sujeito às leis e regulamentos de controle de exportação dos E.U.A. e outras jurisdições. O Cliente concorda em cumprir integralmente todas as leis e regulamentos de controle de exportação relevantes para assegurar que o Content Innovation Cloud não seja usado ou acessado em violação à lei dos E.U.A. ou às leis e regulamentos de outras jurisdições aplicáveis. O Cliente não deverá (e não deverá permitir que ninguém mais o faça) exportar, reexportar, usar, transferir, ou divulgar o Content Innovation Cloud: (a) para (ou para um nacional ou residente de) qualquer jurisdição embargada dos E.U.A., (b) para qualquer pessoa em qualquer lista de partes restritas ou negadas dos E.U.A. ou de fora dos E.U.A., (c) para qualquer parte que o Cliente tenha motivos para saber que será usada em violação à lei ou limitação de exportação dos E.U.A., ou para qualquer uso final restrito nos termos das leis de exportação dos E.U.A. Além disso, se o Cliente estiver localizado em um Estado Membro da União Europeia, no Reino Unido, na Noruega ou na Suíça, o Content Innovation Cloud também poderá estar sujeito ao Regulamento do Conselho (EC) nº 428/2009 e/ou a leis equivalentes relacionadas a itens de uso duplo. Dessa forma, esses itens não devem ser transmitidos para fora da União Europeia, do Reino Unido, da Noruega ou da Suíça sem que uma licença ou autorização seja emitida pela autoridade de controle de exportação do Estado Membro relevante ou pelas autoridades aplicáveis na Noruega, na Suíça ou no Reino Unido. O Cliente não deverá usar o Content Innovation Cloud fornecido nos termos deste Contrato para criar tecnologia ou software que seja controlado por quaisquer leis e regulamentos de controle de exportação relevantes.

12. CONFLITO DE TERMOS. Se houver um conflito entre os termos deste Anexo do Content Innovation Cloud e o Documento Incorporador ou qualquer outro contrato entre as partes, este Anexo do Content Innovation Cloud prevalecerá com relação ao assunto deste Anexo do Content Innovation Cloud.

13. IDIOMA DE CONTROLE. A Hyland poderá disponibilizar outras versões deste Anexo em outros idiomas neste local online. Esta versão em inglês deste Anexo prevalecerá sobre qualquer versão deste Anexo disponibilizada neste local online em outro idioma se o Documento Incorporador estiver em inglês. Se o Documento Incorporador estiver em um idioma que não seja inglês (tal idioma, o "Outro Idioma"), mas este Anexo não for disponibilizado neste local on-line no Outro Idioma, esta versão em inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão deste Anexo que possa ser disponibilizada neste local on-line em outro idioma.

A versão mais atual deste documento deverá estar em vigor a partir das 12:00 am EST (horário padrão do leste dos EUA) da data estampada em tal versão on-line.